

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

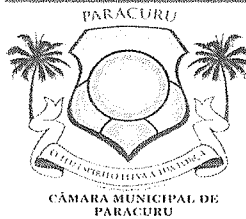
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

Ofício de Encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

Instrução Normativa TCM - nº 03/2013, Art.6º

Inciso I



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Ofício N.º 07/2023.

Paracuru-CE, 03 de Fevereiro de 2023.

DO: Ex-Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

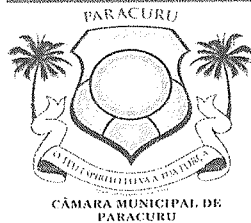
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Paracuru referente ao **exercício financeiro de 2022 no período de 18/08/2022 á 15/11/2022.**

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

Art. 6º:

- I-Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado do Termo de posse;
- II-Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02 em anexo);
- III-Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV-Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V-Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI-Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII-Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII-Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX-Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n.º. 08);



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

X-Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;

XI-Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII-Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);

XIII- Demonstrativos dos subsídios dos vereadores (modelo nº09);

XIV-Cópia da Lei que fixou os subsídios dos vereadores. (modelo nº09);

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COSTA

EX - GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU AO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, VEREADOR JOSÉ DA SILVA COSTA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12:00h (doze horas), no Palácio Jangadeiro da Câmara Municipal de Paracuru, perante a Mesa Diretora e Vereadores abaixo signatários, reunidos para essa finalidade, compareceu o Excelentíssimo Senhor Segundo Secretário desta Casa, Vereador José da Silva Costa, para assumir, temporariamente, pelo período de 90 (noventa) dias, o cargo de Chefe do Poder Legislativo de Paracuru, em razão do afastamento de 07 (sete) vereadores, dentre os tais a Presidente e a Primeira Secretária do órgão diretivo, por determinação do MM. Juiz de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Comarca de Caucaia, Dr. José Valdecy Braga de Sousa, nos autos do processo nº 0200410-34.2022.8.06.0140. Assim sendo, em consonância com o art. 19-A, I, art. 22, parágrafo único e art. 26, § 3º do Regimento Interno, e considerando que já prestou juramento no ato de sua posse, declaro realizada a transmissão do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Paracuru ao Sr. JOSÉ DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, Professor, portador do RG: 2001099027037 e CPF: 764.716.323-04, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 08, Bairro Boi Morto, Paracuru/CE – CEP: 62.680-000, e devidamente empossado para o exercício de todas as funções, poderes, direitos, deveres e atribuições de Chefe do Poder Legislativo de Paracuru/CE. Pelo presente termo, fica o Parlamentar investido na plenitude do exercício da Presidência, pelo período de 90 (noventa) dias. E, para constar, eu, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, Procurador do Poder Legislativo, lavrei o presente termo de transmissão de cargo, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Mesa Diretora e demais autoridades presentes que desejarem.

José da Silva Costa
José da Silva Costa

2º Secretário, no exercício da Presidência

Magno da Silva Lotfi
Magno da Silva Lotfi
Vereador

Raimundo Martins Rocha
Raimundo Martins Rocha
Vereador

José Fabricio Inocencio Rodrigues
José Fabricio Inocencio Rodrigues
Vereador

José de Castro Cavalcante Filho
José de Castro Cavalcante Filho
Vereador

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Procurador do Legislativo

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

End: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

TERMO DE REASSUNÇÃO DO MANDATO

Considerando que expirou o prazo de suspensão do mandato, determinada no processo nº 0200410-34.2022.8.06.0140, tendo transcorrido o lapso temporal de 90 (noventa) dias da data em que ocorreu o efetivo afastamento em cumprimento à decisão judicial proferida no processo em epígrafe, e que não há impedimento legal ou ordem judicial que obstaculize a retomada da vereança, resolve:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 10:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracuru, reassumiram os mandatos os vereadores a Senhora Maria Alessandra Marques Leite Moreira, Carolina Bernardo Torres e Silva e os Senhores Raimundo Martins Rocha, Mauro César Queirós de Freitas, Jose Salvador da Paiva Ferreira, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Miguel de Souza e, tornando público durante o expediente da 9ª Sessão extraordinária do segundo período legislativo, em 16 de novembro de 2022. E para constar, por determinação do Chefe do Poder Legislativo, eu, José Fabricio Inocêncio Rodrigues, lavrei o presente termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinando pelos demais membros da Mesa Diretora e pela empossada.

Câmara Municipal de Paracuru, em Paracuru/CE, aos 16 de novembro de 2022.

José Fabricio Inocêncio Rodrigues
Secretário Adoc

Maria Alessandra Marques Leite Moreira
Presidente

Miguel de Souza
Vereador

Mauro César Queirós de Freitas
Vereador

Jose Salvador da Paiva Ferreira
Vereador

Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes
Vereador

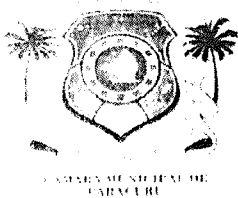
Magno da Silva Lotfi
Vereador

José da Silva Costa
Vereador

José de Castro Cavalcante Filho
Vereador

Charles Gomes Silva
Vereador

Raimundo Martins Rocha
Vereador



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 -

CNPJ: 63.368.278/0001-36

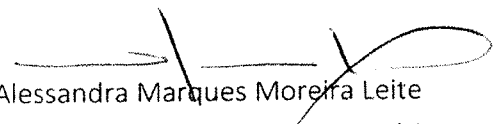
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 -

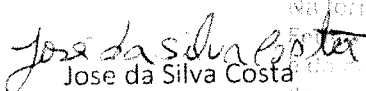
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

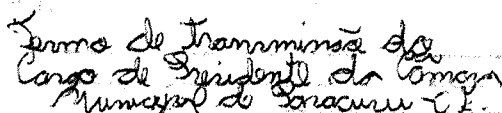
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU.

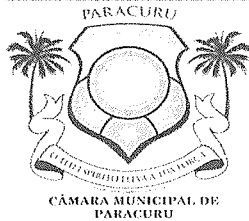
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove horas), no Palácio Jangadeiro da Câmara Municipal de Paracuru, onde se encontravam presentes os Vereadores abaixo signatários, reunidos para essa finalidade, compareceu a Excelentíssima Senhora Maria Alessandra Marques Leite Moreira, para assumir, o cargo de chefe do Poder Legislativo de Paracuru, em razão do retorno dos (07) sete vereadores, por determinação do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Comarca de Caucaia, Dr. José Valdecy Braga de Sousa, nos autos do processo nº 0200410-34.2022.8.06.0140. Assim sendo, em consonância com o art. 19-A, I, art.22, paragrafo único e art.26, § 3º do Regimento Interno, e considerando que já prestou juramento no ato de sua posse, declaro realizada a transmissão do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Paracuru a Sra. Alessandra Marques Leite Moreira, brasileira, casada, portadora do RG: 99024016356 e CPF: 430.282.333-04, residente e domiciliada na Rua Ormezinda Sampaio, 371, Bairro Centro, Paracuru/CE – CEP: 62.689-000, e devidamente empossada para o exercício de todas as funções, poderes, direitos, deveres e atribuições de Chefe do Poder Legislativo de Paracuru/CE, pelo presente termo fica a Parlamentar investido na plenitude do exercício da Presidência. E, para constar, eu, Tiago Aguiar Abreu Portela Barros, Procurador do Poder Legislativo, lavrei o presente termo de transmissão de cargo, que após lido e achado conforme, segue assinado pelo os Membros da Mesa Diretora e demais autoridades presentes que desejarem.


Alessandra Marques Moreira Leite
Vereadora, Presidente em exercício


Jose da Silva Costa
2º secretário


Termo de Transmissão do
Cargo de Presidente da Câmara
Municipal de Paracuru - CE.

16 / 11 / 2022



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Informações cadastrais dos ordenadores
de despesas/gestores e contador ou
empresa responsável pela elaboração da
Prestação de Contas;**

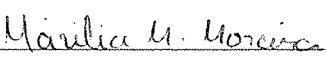
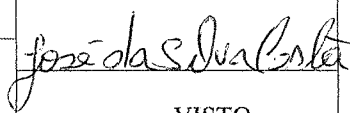
**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso II

Câmara Municipal de Paracuru		Exercício: 2022	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (Conforme o SIM): 15			
Nome da Unidade Gestora (Conforme o SIM): Câmara Municipal de Paracuru			
Nome do Servidor (Gestor)			
José da Costa Silva			
Cargo / Função		C.P.F: 764.716.323-04	
Gestor			
Matricula: 1205787		Período de Gestão: 18/08/2022 á 15/11/2022	
Nomeação / Designação		Data do Termo de Posse:	Data da Publicação:
		18/08/2022	18/08/2022
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE

Endereço Residencial:	
Rua: São Domingos	
Bairro/Distrito: Carlotas	
Município: Paracuru	
UF: CE	CEP: 626800-000
Telefones: (85) 9.81954276	
Fixo:	Cel;
E-mails:	

Preenchido por:		Cargo:	
G2 Contabilidade e Serviços		Contador	
Matricula:	Data	Assinatura:	

Tesoureiro / Responsável pelo Controle Interno		Contador		
ASS:		ASS:		José da Costa Silva
NOME	Marília Martins Moreira	NOME:	G2 Contabilidade e Serviços	
MAT:	1205787	MAT:		VISTO:

Município: PARACURU

Mês/Ano: 2022

Órgão: Câmara Municipal de Paracuru

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

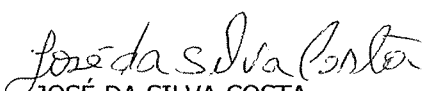
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:	G2 Contabilidade e Serviços	Contador:	Francisco Kleber Costa
S/S LTDA		Lima Junior	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	
07.171.194/0001-37		604.541.023-80	
C.R.C		C.R.C	
000694/O-1		026995/O	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: R ARMANDO MONTEIRO, sala 08	Nº.:485	Rua: R ARMANDO MONTEIRO, sala 08	Nº.:485
Bairro/Distrito: PARREÃO		Bairro/Distrito: PARREÃO	
Município: FORTALEZA		Município: FORTALEZA	
UF.: CE	CEP.: 60410-352	UF.: CE	CEP.: 60410-352
Telefone:		Telefone:	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 18/08/2022 á 15/11/2022


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CRC 000694/O-1

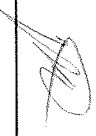

JOSÉ DA SILVA COSTA
GESTOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 15/11/2022PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes	001	6.500,00	28.022,00	12.102,00	1.602,00	0,00	32.920,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	6.500,00	28.022,00	12.102,00	1.602,00	0,00	32.920,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.500,00	28.022,00	12.102,00	1.602,00	0,00	32.920,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:53:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital
Despesas de capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes	001	1.200,00	110.965,93	54.240,67	0,00	57.925,26
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	81.974,06	31.448,80	0,00	50.525,26
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	1.200,00	28.991,87	22.791,87	0,00	7.400,00
Despesas de capital	005	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Investimentos	006	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.200,10	110.965,93	54.240,67	0,00	57.925,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:53:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

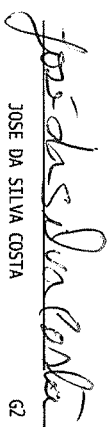

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas correntes**
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais**
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida**
Juros e Encargos da dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes**
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital**
Despesas de capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos**
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras**
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida**
Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	3.505.342,92	3.175.979,53
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	3.505.342,92	3.175.979,53
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.505.342,92	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	020	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	3.142.787,40	3.045.954,86	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	3.142.787,40	3.045.954,86	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	023	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	1.097.516,94	673.507,71	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	531.314,67	533.988,82
Inscrição de restos a pagar não processados	010	560.534,90	28.022,00	Execução de restos a pagar não processados	027	1.602,00	2.551,09
Inscrição de restos a pagar processados	011	49.937,09	110.965,93	Execução de restos a pagar processados	028	54.240,67	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	468.983,95	509.487,56	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	456.615,29	500.684,49
Outros recebimentos extraorçamentários	013	18.061,00	25.032,22	Outros pagamentos extraorçamentários	030	18.856,71	30.733,24
Saldo do exercício anterior (IV)	014	12.055,76	2.561,54	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	215.702,51	12.055,76
Caixa e equivalentes de caixa	015	12.055,76	2.561,54	Caixa e equivalentes de caixa	032	215.702,51	12.055,76
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.252.360,10	3.722.024,11	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.252.360,10	3.722.024,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:54:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


62 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (ORSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome delas, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentemente de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VITI)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e caucões efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	215.702,51	12.055,76
Créditos a curto prazo	004	6.516,73	5.721,02
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoque	006	2.959,25	2.959,25
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		225.178,49	20.736,03
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	010	0,00	0,00
Investimentos	011	0,00	0,00
Imobilizado	012	197.203,88	254.198,67
Intangível	013	0,00	0,00
Diferido	013	197.203,88	254.198,67
Total do ativo não circulante		197.203,88	254.198,67
TOTAL DO ATIVO		422.382,37	274.934,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	97.295,82	81.974,06
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	21.066,63	30.191,97
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	21.171,73	8.803,07

Total do passivo circulante	015	139.534,18	120.969,10
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		139.534,18	120.969,10

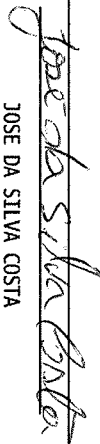
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	282.848,19	153.965,60
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	282.848,19	153.965,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		422.382,37	274.934,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:54:47
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
 *Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 15/11/2022

PÁGINA : 0003
valores em Reais


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : PRINCIPAL

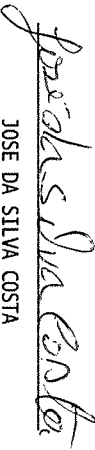
- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - Ativo não circulante mantido para venda
Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.
- 008 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 010 - Investimentos
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- 011 - Imobilizado
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 012 - Intangível
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 013 - Diferido
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuíram, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.
- 015 - Total do passivo circulante
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

028 - Provisões a longo prazo	Provisões a longo prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
029 - Demais obrigações a longo prazo	Demais obrigações a longo prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
030 - Resultado diferido	Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
031 - Patrimônio social e capital social	Patrimônio social e capital social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
032 - Adiantamento para futuro aumento de capital	Adiantamento para futuro aumento de capital
033 - Reservas de capital	Reservas de capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
034 - Ajustes de avaliação patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
035 - Reservas de lucros	Reservas de lucros
036 - Demais reservas	Reservas de lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
037 - Resultados acumulados	Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria	Resultados acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
039 - Total do patrimônio líquido	Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
	Patrimônio líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	222.219,24	17.776,78
Ativo Permanente	003	200.163,13	257.157,92
Total do Ativo		422.382,37	274.934,70
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	722.489,08	155.491,10
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		722.489,08	155.491,10
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-300.106,71	119.443,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:55:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo financeiro
Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- 003 - Ativo Permanente
Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- 005 - Passivo financeiro
Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- 006 - Passivo permanente
Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PMAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00

1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual					0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal					0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde					0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde					0,00	0,00
1633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde					0,00	0,00
1634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde					0,00	0,00
1635000000 - Royalty do Petróleo e gás à Saúde					0,00	0,00
1636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde					0,00	0,00
1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde					0,00	0,00
1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS					0,00	0,00
1661000000 - Rec. à Assistência Social-FEAS					0,00	0,00
1665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social					0,00	0,00
1665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social					0,00	0,00
1665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social					0,00	0,00
1665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social					0,00	0,00
1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social					0,00	0,00
1700000000 - Outros Convênios da União					0,00	0,00
1701000000 - Outros Convênios do Estado					0,00	0,00
1702000000 - Outros Convênios dos Municípios					0,00	0,00
1703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades					0,00	0,00
1704000000 - Transf União de Royalty Petróleo e Gás					0,00	0,00
1705000000 - Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás					0,00	0,00
1706000000 - Transferência Especial da União					0,00	0,00
1707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20					0,00	0,00
1708000000 - Trans da União de Recursos Minerais					0,00	0,00
1709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos					0,00	0,00
1710000000 - Transferência Especial dos Estados					0,00	0,00
1715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual					0,00	0,00
1716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais					0,00	0,00
1717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22					0,00	0,00
1718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS					0,00	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação					0,00	0,00
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências					0,00	0,00
1749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS					0,00	0,00
1750000000 - CIDE					0,00	0,00
1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública					0,00	0,00

1752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000 - Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00

2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate as endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00

2669000000	- outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo ECL23/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000	- outras vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00

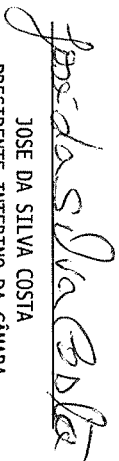
EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 15/11/2022

PÁGINA: 0006
valores em Reais

2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo				0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ				0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini				0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio				0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados				0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles				0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente				0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:55:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	3.142.787,40	3.045.954,86
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	0,00	30.162,98
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.142.787,40	3.076.117,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	2.327.460,51	2.682.754,68
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	686.262,78	535.163,53
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	2.500,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	30.240,00
Tributárias	016	181,52	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		3.013.904,81	3.250.658,21
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	128.882,59	-174.540,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:57:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

João da Silva Costa

JOSE DA SILVA COSTA G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA Contador

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 003 - contribuições**
Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
- 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 005 - variações patrimoniais aumentativas financeiras**
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 006 - Transferências e delegações recebidas**
Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos**
Valorização e ganhos com ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 010 - Pessoal e encargos**
Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, salários e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais**
Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo**
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

amortização etc.

013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

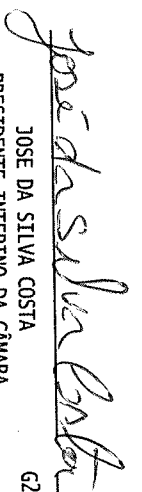
EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 15/11/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos	001	0,00	0,00
Taxas	002	0,00	0,00
Contribuições de melhoria	003	0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:58:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : ANEXO I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

001 - Impostos

Impostos compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

002 - Taxas

Taxas compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ou contribuinte ou posto a sua disposição.

003 - Contribuições de melhoria

Contribuições de melhoria compreende o tributo cobrado pela União, pelo estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais	001	0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico	002	0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública	003	0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais	004	0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:58:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : ANEXO II - Contribuições

001 - Contribuições sociais

Contribuições Sociais compreendem como contribuições sociais: a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; b) as dos empregados domésticos; c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; d) as sobre a receita e faturamento; e) as sobre o lucro; f) do importador de bens ou serviços do exterior g) e outros.

002 - Contribuições de intervenção no domínio econômico

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico compreendem as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE- combustível.

003 - Contribuições de iluminação pública

Contribuições de Iluminação Pública compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica

004 - Contribuições de interesse das categorias profissionais

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias	001	0,00	0,00
Vendas de produtos	002	0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	003	0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:58:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

001 - Vendas de mercadorias

Vendas de Mercadorias compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

002 - Vendas de produtos

Vendas de Produtos compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos

003 - Exploração de bens, direitos e prestação de serviços

Exploração de Bens, direitos e prestação de Serviços compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	001	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	002	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	003	0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos	004	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	005	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	006	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	007	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:59:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

quadro : Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

001 - Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.

002 - Juros e encargos de mora

Juros e Encargos de Mora compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

003 - Variações monetárias e cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

004 - Descontos financeiros obtidos

Descontos Financeiros obtidos compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.

005 - Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

006 - Aportes do Banco Central

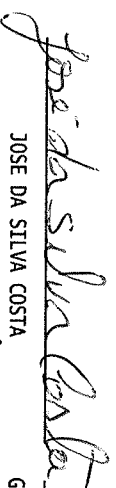
Aportes do Banco Central compreende os aportes de recursos do Banco Central do Brasil ao Tesouro Nacional. Conta de uso exclusivo da União.

007 - Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais	001	3.142.787,40	3.045.954,86
Transferências inter governamentais	002	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	003	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	004	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	005	0,00	0,00
Transferências do exterior	006	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	007	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	008	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	009	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		3.142.787,40	3.045.954,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:59:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

- 001 - Transferências intragovernamentais
Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.
- 002 - Transferências intergovernamentais
Transferências Inter Governamentais compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.
- 003 - Transferências das instituições privadas
Transferências das Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores.
- 004 - Transferências das instituições multigovernamentais
Transferências das Instituições Multigovernamental compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe
- 005 - Transferências de consórcios públicos
Transferências de Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe.
- 006 - Transferências do exterior
Transferências do Exterior compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.
- 007 - Execução orçamentária delegada de entes
Execução Orçamentária Delegada de Entes compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.
- 008 - Transferências de pessoas físicas
Transferências de Pessoas Físicas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.
- 009 - Outras transferências e delegações recebidas
Outras Transferências e Delegações compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não

compreendidas nas contas anteriores

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 15/11/2022

PÁGINA : 0001
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos	001		0,00	0,00
Ganhos com alienação	002		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	003		0,00	30.162,98
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	005		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			0,00	30.162,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:59:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo VI - Valoração e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

001 - Reavaliação de ativos

Reavaliação de Ativos compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

002 - Ganhos com alienação

Ganhos com Alienação compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.

003 - Ganhos com incorporação de ativos

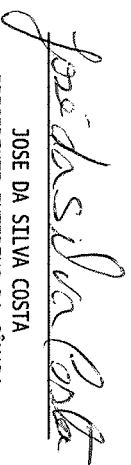
Ganhos com Incorporação de Ativos compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.

005 - Reversão de redução ao valor recuperável

Reversão de Redução ao Valor Recuperável compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	001	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	002	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	003	0,00	0,00
Subvenções econômicas	004	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	005	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	006	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:00:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

001 - Variação patrimonial aumentativa a classificar

VPA a classificar compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas.

002 - Resultado positivo de participações

Resultado Positivo de Participações compreende o resultado positivo das participações de caráter permanente no capital social de sociedades investidas.

003 - Operações da autoridade monetária

Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais aumentativas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

004 - Subvenções econômicas

Subvenções econômicas compreende a variação patrimonial aumentativa com o recebimento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizados em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

005 - Reversão de provisões e ajustes para perdas

Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.

006 - Diversas variações patrimoniais aumentativas

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS			EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	001	002	003	004			
Pessoal e encargos							
Remuneração a pessoal	1.943.241,47	2.235.961,86					
Encargos patronais	384.219,04	446.792,82					
Benefícios a pessoal	0,00	0,00					
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00					
Total de pessoal e encargos	2.327.460,51	2.682.754,68					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:00:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo VIII - Pessoal e Encargos

001 - Remuneração a pessoal

Remuneração a Pessoal compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

002 - Encargos patronais

Encargos Patronais compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

003 - Benefícios a pessoal

Benefícios a Pessoal compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda-de-custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda-de-custo, auxílio-fardamento, auxílio-alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez, assistência a saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.

004 - Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas		001	0,00	0,00
Pensões		002	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		003	0,00	0,00
Benefícios eventuais		004	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		005	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		006	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:00:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

001 - Aposentadorias e reformas

Aposentadorias e Reformas compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

002 - Pensões

Pensão compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.

003 - Benefícios de prestação continuada

Benefícios de Prestação continuada compreendem os benefícios de prestação continuada.

004 - Benefícios eventuais

Benefícios Eventuais compreendem as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

005 - Políticas públicas de transferência de renda

Políticas Públicas de Transferência de Renda compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.

006 - Outros benefícios previdenciários e assistenciais

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

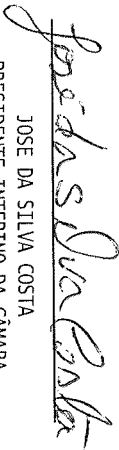
EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 15/11/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	001	37.036,82	38.768,17
Serviços	002	592.231,17	423.934,68
Depreciação, amortização e exaustão	003	56.994,79	72.460,68
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		686.262,78	535.163,53

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:01:10
* As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

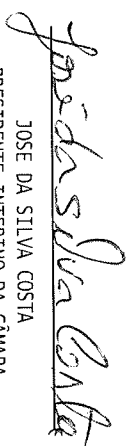
001 - Uso material de consumo
Uso de Material de Consumo compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

002 - Serviços
Serviços compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

003 - Depreciação, amortização e exaustão
Depreciação, Amortização e Exaustão compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	001	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	002	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	003	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	004	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	005	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	006	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:01:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

001 - Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos obtidos compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraiados com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

002 - Juros e encargos de mora

Juros e Encargos de Mora compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.

003 - Variações monetárias e cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.

004 - Descontos financeiros concedidos

Descontos Financeiros Concedidos compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita.

005 - Aportes ao Banco Central

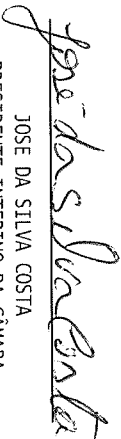
Aportes ao Banco Central compreende os aportes de recursos do Tesouro Nacional ao Banco Central do Brasil. Conta de uso exclusivo da União.

006 - Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - financeiras compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	001	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	002	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	003	0,00	2.500,00
Transferências a instituições multigovernamentais	004	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	005	0,00	0,00
Transferências ao exterior	006	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	007	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	008	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	2.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:21:01:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

001 - Transferências intragovernamentais

Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

002 - Transferências intergovernamentais

Transferências Inter Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

003 - Transferências a instituições privadas

Transferências a Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

004 - Transferências a instituições multigovernamentais

Transferências a Instituições Multigovernamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, da quais o ente transferidor não participe.

005 - Transferências a consórcios públicos

Transferências a Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.

006 - Transferências ao exterior

Transferências ao Exterior compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

007 - Execução orçamentária delegada de entes

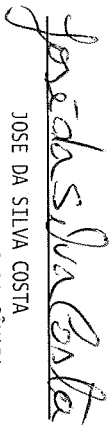
Execução Orçamentária Delegada a Entes compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

008 - Outras transferências e delegações concedidas

Outras Transferências e Delegações Concedidas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	001	0,00	0,00	
Perdas com alienação	002	0,00	0,00	
Perdas Involuntárias	003	0,00	30.240,00	
Incorporação de passivos	004	0,00	0,00	
Desincorporação de ativos	005	0,00	0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	30.240,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:21:02:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

001 - Redução a valor recuperável e ajuste para perdas

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

002 - Perdas com alienação

Perdas com Alienação compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.

003 - Perdas Involuntárias

Perdas Involuntárias compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.

004 - Incorporação de passivos

Incorporação de Passivos compreende a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.

005 - Desincorporação de ativos

Desincorporação de Ativos compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	001	181,52	0,00
	Contribuições	002	0,00	0,00
	Total de tributárias		181,52	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:21:02:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo XIV - Tributárias

001 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações relativas às prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

002 - Contribuições

Contribuições compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (união, estados, distrito federal e municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 15/11/2022

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS			EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	001	002	003				
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados							
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00				0,00	
Custos dos produtos vendidos		0,00				0,00	
Custos dos serviços prestados		0,00				0,00	
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00					0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:21:03:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2. CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

001 - Custos das mercadorias vendidas

Custos das Mercadorias Vendidas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.

002 - Custos dos produtos vendidos

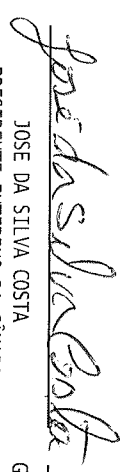
Custos dos Produtos Vendidos compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.

003 - Custos dos serviços prestados

Custos dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações	001		0,00	0,00
Resultado negativo de participações	002		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	003		0,00	0,00
Incentivos	004		0,00	0,00
Subvenções econômicas	005		0,00	0,00
Participações e contribuições	006		0,00	0,00
Constituição de provisões	007		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	008		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:21:03:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

001 - Premiações

Premiações compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos

002 - Resultado negativo de participações

Resultado Negativo de Participações compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.

003 - Operações da autoridade monetária

Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais diminutivas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

004 - Incentivos

Incentivos compreende os incentivos financeiros concedidos relativos à educação, a ciência e a cultura

005 - Subvenções econômicas

Subvenções Econômicas compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

006 - Participações e contribuições

Participações e Contribuições compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.

007 - Constituição de provisões

Constituição de provisões registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo - terceiro salário.

008 - Diversas variações patrimoniais diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.629.832,35	3.580.474,64
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	3.142.787,40	3.045.954,86
Outros ingressos operacionais	002	487.044,95	534.519,78
Desembolsos		3.426.185,60	3.568.429,33
Pessoal e demais despesas	003	2.950.713,60	3.034.491,60
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	2.500,00
Outros desembolsos operacionais	006	475.472,00	531.437,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		203.646,75	12.045,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	2.551,09
Aquisição de ativo não circulante	010	0,00	2.551,09
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-2.551,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	203.646,75	9.494,22

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

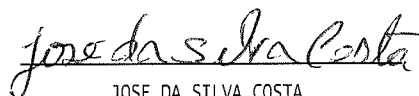
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	12.055,76	2.561,54
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	215.702,51	12.055,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:05:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

-utros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

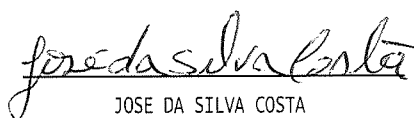
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	3.142.787,40	3.045.954,86
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.142.787,40	3.045.954,86
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	2.500,00
Total das transferências concedidas		0,00	2.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:05:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	2.950.713,60	3.034.491,60
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.950.713,60	3.034.491,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:05:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 15/11/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 21:06:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

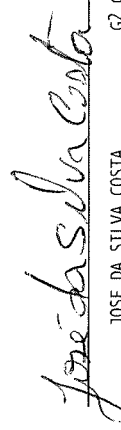
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 15/11/2022

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	ADJANTAMENTO PARA FUTURO	RESERVA DE CAPITAL	AVASTIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA DE RESERVA	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							153.965,60		153.965,60
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							128.882,59		128.882,59
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							282.848,19		282.848,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:21:06:31


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

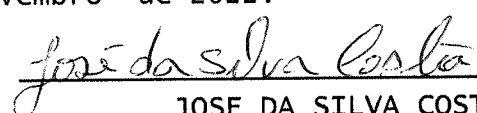
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	59.044,85	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	15.000,00
T O T A L	59.044,85	Outras despesas correntes	44.044,85
		T O T A L	59.044,85
DÉFICIT	59.044,85		
T O T A L	59.044,85	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	59.044,85
		T O T A L	59.044,85

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	59.044,85
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	59.044,85	TOTAL.....	59.044,85
TOTAL.....	59.044,85		

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

18/08/2022 A 15/11/2022
Adendo III
Em R\$ 1,00

JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

18/08/2022 A 15/11/2022
Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	59.044,85	59.044,85
01 031	Ação Legislativa	0,00	59.044,85	59.044,85
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	59.044,85	59.044,85
01 031 0001 1.042	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal			0,00
	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.158	Manutenção das Atividades Legislativas		59.044,85	59.044,85
	Manutenção das Atividades Legislativas			
TOTAL		0,00	59.044,85	59.044,85

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

18/08/2022 A 15/11/2022

Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	59.044,85	59.044,85
01 031	Ação Legislativa	0,00	59.044,85	59.044,85
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	59.044,85	59.044,85
TOTAL		0,00	59.044,85	59.044,85

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

Jose da Silva Costa
JOSE DA SILVA COSTA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Ein K\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
--------	---------------------------	------------	------------	-------

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

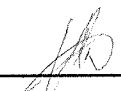
JOSE DA SILVA COSTA

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	59.044,85	59.044,85
01 031	Ação Legislativa	0,00	59.044,85	59.044,85
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	59.044,85	59.044,85
TOTAL		0,00	59.044,85	59.044,85

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

18/08/2022 A 15/11/2022

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

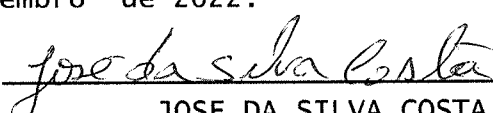
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	59.044,85
TOTAL		0,00	0,00	59.044,85

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

18/08/2022 A 15/11/2022

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

18/08/2022 A 15/11/2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

18/08/2022 A 15/11/2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

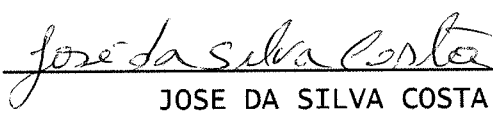
18/08/2022 A 15/11/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

18/08/2022 A 15/11/2022

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

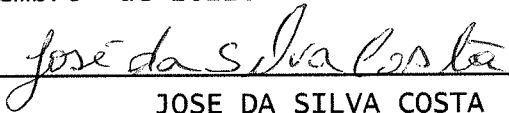
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

18/08/2022 A 15/11/2022

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

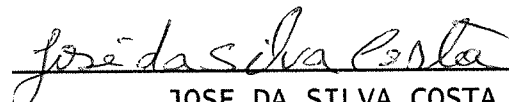
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

18/08/2022 A 15/11/2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
15	Câmara Municipal de Paracuru	59.044,85	0,00	0,00
TOTAL		59.044,85	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

18/08/2022 A 15/11/2022

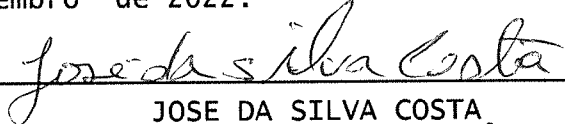
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

18/08/2022 A 15/11/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

[illegible]

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

ATÉ 15/11/2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
15	Câmara Municipal de Para					
15 01.	Câmara Municipal de Paracu					
	Despesas correntes	3.824.000,00	0,00	3.824.000,00	3.505.342,92	318.657,08
	Despesas de capital	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
	TOTAL DE Câmara Municipal	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00	3.505.342,92	404.657,08
TOTAL GERAL		3.910.000,00	0,00	3.910.000,00	3.505.342,92	404.657,08

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 15/11/2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 15/11/2022
Em R\$ 1,00

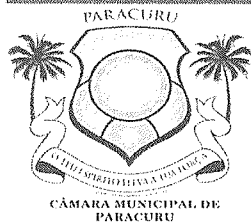
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CMP	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CMP	28.022,00	12.102,00	13.704,00	26.420,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	34.522,00	12.102,00	13.704,00	32.920,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMP	0,10	0,00	0,00	0,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMP	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMP	110.965,93	0,00	54.240,67	56.725,26
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	112.166,03	0,00	54.240,67	57.925,36
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	146.688,03	12.102,00	67.944,67	90.845,36
CONSIGNAÇÕES				
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMP	0,00	175.318,62	175.318,62	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CMP	0,00	14.004,84	14.004,84	0,00
FALTAS - CMP	0,00	24.802,80	24.802,80	0,00
INSS-CMP - CMP	0,00	171.793,86	150.622,13	21.171,73
IRRF-CMP - CMP	8.803,07	82.250,53	91.053,60	0,00
RESTITUIÇÕES - CMP	0,00	813,30	813,30	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	8.803,07	468.983,95	456.615,29	21.171,73
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PREFEITURA - CMP	0,00	3.142.787,40	0,00	3.142.787,40
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.142.787,40	0,00	3.142.787,40
TOTAL GERAL	155.491,10	3.623.873,35	524.559,96	3.254.804,49

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

Balancos orçamentários, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XVI e da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

Instrução Normativa TCM - nº 03/2013, Art.6º

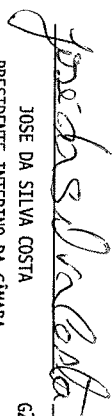
Inciso III

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO d=(c-b)
		(a)	(b)	(c)			
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilizatória		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilizatória		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Déficit (VI)		017	-	0,00	3.505.342,92	3.505.342,92	
TOTAL (VII) = (V + VI)				0,00	3.505.342,92	3.505.342,92	
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		018	-	0,00	0,00	-	

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-			0,00		0,00		-		
Superávit financeiro	019	-			0,00		0,00		-		
Reabertura de créditos adicionais	020	-			0,00		0,00		-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)		DESPESAS EMPENHADAS (g)		DESPESAS LIQUIDADAS (h) (=f-g)		DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	3.719.000,00		3.824.000,00		3.505.342,92		2.944.808,02		2.894.870,93	318.657,08
Pessoal e encargos sociais	023	2.910.000,00		2.925.000,00		2.740.000,00		2.327.460,51		2.280.689,95	185.000,00
Juros e encargos da dívida	024	2.000,00		2.000,00		0,00		0,00		0,00	2.000,00
Outras despesas correntes	025	807.000,00		897.000,00		765.342,92		617.347,51		614.180,98	131.657,08
Despesas de capital (IX)	026	191.000,00		86.000,00		0,00		0,00		0,00	86.000,00
Investimentos	027	190.000,00		85.000,00		0,00		0,00		0,00	85.000,00
Inversões financeiras	028	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Amortização da dívida	029	1.000,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00	1.000,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.910.000,00		3.910.000,00		3.505.342,92		2.944.808,02		2.894.870,93	404.657,08
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.910.000,00		3.910.000,00		3.505.342,92		2.944.808,02		2.894.870,93	404.657,08
Superávit (XIV)	039	-		-		0,00		-		-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.910.000,00		3.910.000,00		3.505.342,92		2.944.808,02		2.894.870,93	404.657,08

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:52:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos	Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
013 - Transferências de capital	Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
015 - Operações de crédito internas	Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
016 - Operações de crédito externas	Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
017 - Déficit (VI)	Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
018 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
019 - Superávit financeiro	Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
020 - Reabertura de créditos adicionais	Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
022 - Despesas correntes (VIII)	Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
023 - Pessoal e encargos sociais	Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
024 - Juros e encargos da dívida	Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da dívida interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa

Amortização da dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

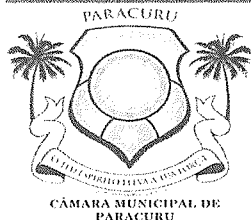
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Demonstrativo dos adiantamentos
concedidos;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso IV

MUNICÍPIO: PARACURU - CE
ORÇÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODOS: 18/08/2022 Á 15/11/2022

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome	<u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

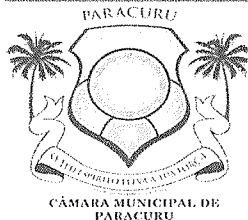
CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *Marília M. Moreira*
NOME: Marília Martins Moreira
MATRICULA: 1205787

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ASS.: *José da Costa Silva*
NOME: José da Costa Silva
MATRICULA: 1204947



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

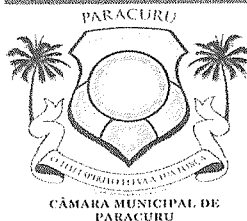
DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **18/08/2022 á 15/11/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período.**

Paracuru – CE, em 03 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DA COSTA SILVA

EX-GESTOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

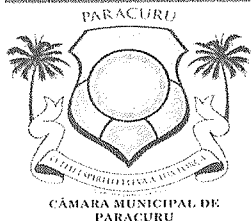
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Demonstrativos das doações, subvenções,
auxílios e contribuições concedidos, pagos
ou não, quando for o caso;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso V



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

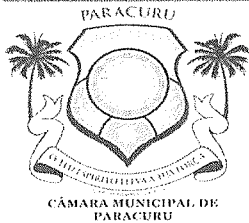
DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **18/08/2022 á 15/11/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não efetuou doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não pagos.**

Paracuru – CE, em 03 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA COSTA

EX-GESTOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

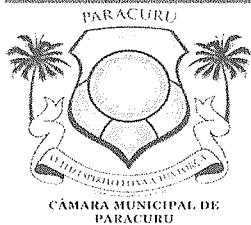
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

VI– Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º

Inciso VI



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **18/08/2022 Á 15/11/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

Paracuru – CE, em 03 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA COSTA

EX-GESTOR

MUNICÍPIO: Paracuru
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODOS: 18/08/2022 Á 15/11/2022
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Paracuru

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

RESP. PELO CONT. INTERNO

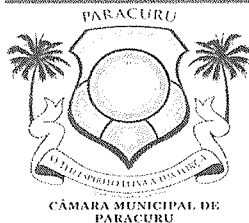
ASS.: *Maílida M. Pereira*
NOME: Maílida Martins Moreira
MATRÍCULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *João da Silva Costa*
NOME: JOSÉ DA SILVA COSTA
MATRÍCULA:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Relação de restos a pagar inscritos, pagos
e cancelados;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso VII

MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

PERÍODOS: 18/08/2022 Á 15/11/2022

X Processados		X Não Processados				Valor R\$
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	
		- NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: CANCELADOS. - HOUVE RESTO A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS E NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS. - NÃO HOUVE RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS. - NÃO HOUVE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR – LIQUIDAÇÃO DE RESTOS				
TOTAL/Transporte						
Elaborado por		Conferido por		Visto	Data	
Nome: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA. C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:						

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Mônica M. Moreira*
NOME: Maria Martins Moreira
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *Jose da Silva Costa*
NOME: José da Silva Costa
MATRICULA: 1204947

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO				

Órgão: 15-Câmara Municipal de Paracuru Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Paracuru

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15 01. Câmara Municipal de Paracuru				
01 031 0001 2.158 Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
11/02/2022 11020002 est R\$	980.590,00	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	186,85	
		TOTAL CLASSIF..	186,85	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
11/02/2022 11020004 est R\$	434.648,61	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	9.502,29	
		TOTAL CLASSIF..	9.502,29	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
11/02/2022 11020007 est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	106,73	
01/09/2022 01090001 est R\$	7.500,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	2.234,60	
		TOTAL CLASSIF..	2.341,33	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
08/02/2022 08020001 glo R\$	1.428,00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	119,00	
		TOTAL CLASSIF..	119,00	
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				12.149,47

Paracuru, 15 de Novembro de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0003

Órgão: 15-Câmara Municipal de Paracuru Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Paracuru

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.149,47
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		12.149,47

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0001

Órgão: 15-Câmara Municipal de Paracuru Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Paracuru

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
18/08/2022 a 15/11/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
18/08/2022 a 15/11/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

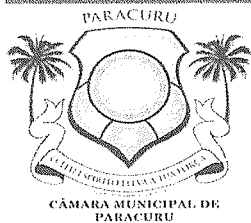
Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS
18/08/2022 a 15/11/2022

Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
-----	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Relatório do responsável pelo setor
contábil;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso VIII

MUNICÍPIO: Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 18/08/2022 á 15/11/2022

ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente á 18/08/2022 á

15/11/2022, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

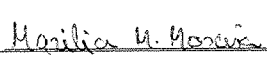
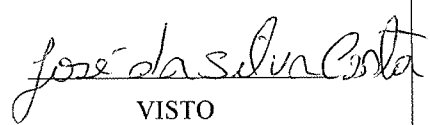
Empresa: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA

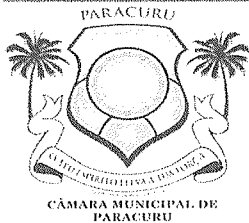
Contador

Matricula:

DATA

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		
ASS:		ASS:		José da Silva Costa
NOME:	Marília Martins Moreira	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	 VISTO
MATR:	1205787	C.R.C.	CE 000694/O-1	



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Termo de conferência de caixa e as
conciliações bancárias relativas ao
primeiro e último dia de gestão;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso IX

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 484.596,55 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

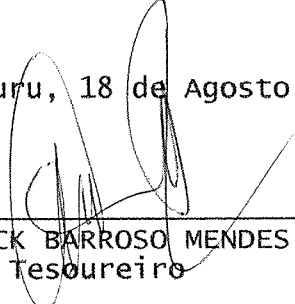
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 18 de Agosto de 2022.



JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



VANDICK BARROSO MENDES
Tesoureiro

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 18/08/2022

Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 2391-AGÊNCIA 2391
CONTA: 3.531-9 (BB-CÂMARA)
U.G.:Câmara Municipal de Paracuru

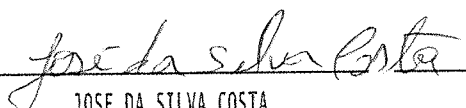
R\$

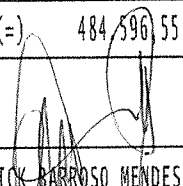
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 18/08/2022	174.475,69
---	------------

Entrada na contabilidade não considerada pelo banco (débitos na ficha contábil)

Data	Histórico	Doc	
18/08/2022	receita extra-orçament.	0	(+) 310.120,86

SALDO REAL EM 18/08/2022	(=) 484.596,55
--------------------------	----------------


JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA


VANDICK BARROSO MENDES
Tesoreroiro

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 15/11/2022

Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 2391-AGÊNCIA 2391
CONTA: 3.531-9 (BB-CÂMARA)
U.G.: Câmara Municipal de Paracuru

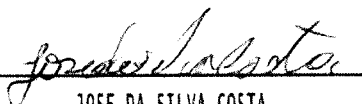
R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 15/11/2022

215.702,51

SALDO REAL EM 15/11/2022

(=) 215.702,51



JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



SARA RODRIGUES ABREU
Tesoureira

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 215.702,51 (Duzentos e Quinze Mil, Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

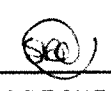
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

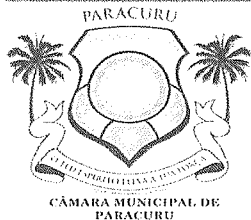
Paracuru, 15 de Novembro de 2022.



JOSE DA SILVA COSTA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA



SARA RODRIGUES ABREU
Tesoureira



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Cópias dos extratos bancários completos
do primeiro e último dia de gestão ds
responsáveis, relativos a todas as contas
correntes e aplicações financeiras da
unidade gestora;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso X



G3340110086678131
01/12/2022 10:16:29

Cliente - Conta atual

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9CAMARA MUN PARACURU
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			265.951,95 C
03/11/2022		2391	16736 002	Cheque	860.422	4.788,76 D	
				03/11 00:00 PARACURU CE			
03/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.025.079	4.500,00 D	
				03/11 2391 25079-1 ANA MARIA DOS			
03/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.019.857	850,00 D	
				03/11 3296 19857-9 FIX INFORMATICA			
03/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.105.015	2.383,04 D	
				03/11 3515 ASP AUT S 00063368278000136			
03/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.010,00 D	
				03/11 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
03/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	554.160.000.019.988	4.200,00 D	
				03/11 4160 19988-5 LIDERY - G A L			
03/11/2022		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.301	6.000,00 D	
				03/11 16:43 DAGER CONSULTORIA ASSESSO			
03/11/2022		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.302	5.300,00 D	
				03/11 16:51 SYSTEM MICROS			
03/11/2022		0000	13105 144	Pix - Enviado	110.303	4.800,00 D	
				03/11 16:51 MN EMPREENDIMENTOS E SOLUC			
03/11/2022		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	823.071.200.302.126	30,00 D	232.090,15 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/11/2022			
07/11/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	110.701	119,00 D	231.971,15 C
				ACE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA			
09/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.014.451	12.072,60 D	
				09/11 3515 14451-7 BONFIM ADVOCAC			
09/11/2022		0000	13105 361	Pgto conta água	110.901	106,73 D	
				CAGECE			
09/11/2022		0000	13105 362	Pagamento conta luz	110.902	1.257,93 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
09/11/2022		0000	13105 362	Pagamento conta luz	110.903	1.701,38 D	216.832,51 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
14/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.887.000.067.751	248,00 D	
				14/11 3887 67751-5 ALPHA M C S EI			
14/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.887.000.067.751	310,00 D	
				14/11 3887 67751-5 ALPHA M C S EI			
14/11/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.887.000.067.751	572,00 D	215.702,51 C
				14/11 3887 67751-5 ALPHA M C S EI			
18/11/2022		2391	99015 870	Transferência recebida	552.391.000.020.122	344.769,86 C	560.472,37 C
				18/11 2391 20122-7 PREF MUNIC DE			
21/11/2022		0000	13105 375	Impostos	112.101	2.214,18 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/11/2022		0000	13105 375	Impostos	112.102	20.844,49 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/11/2022		0000	13105 375	Impostos	112.103	43.490,39 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
21/11/2022		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.250.800.005.600	1,85 D	
				Cobrança referente 27/10/2022			
21/11/2022		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.250.800.005.601	11,10 D	
				Cobrança referente 27/10/2022			
21/11/2022		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.250.800.005.602	22,20 D	
				Cobrança referente 27/10/2022			

21/11/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.250.800.005.603	79,55 D
		Cobrança referente 27/10/2022		
21/11/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.250.800.005.604	64,90 D
		Cobrança referente 27/10/2022		
21/11/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.250.800.005.605	46,55 D
		Cobrança referente 27/10/2022		
21/11/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.250.800.005.606	7,75 D
		Cobrança referente 27/10/2022		
21/11/2022	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	873.250.800.005.607	1,17 D 493.688,24 C
		Cobrança referente 27/10/2022		
23/11/2022	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	6.500,00 D
		23/11 2391 18600-7 F DE A DOS SAN		
23/11/2022	2391	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	12.000,00 D
		23/11 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA		
23/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.301	327,50 D
		23/11 10:57 FRANCISCO JOAO ROCHA F. 83		
23/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.302	115,00 D
		23/11 10:59 FRANCISCO JOAO ROCHA F. 83		
23/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.303	749,00 D
		23/11 11:02 FRANCISCO JOAO ROCHA F. 83		
23/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.304	612,27 D
		23/11 11:05 FRANCISCO JOAO ROCHA F. 83		
23/11/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.271.200.079.909	17,84 D 473.366,63 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 23/11/2022		
25/11/2022	0000	14397 900 Pix - Rejeitado	2.757.329.678	2.637,52 C
		25/11 14:56 Pagamento rejeitado pelo P		
25/11/2022	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.025.785	1.609,55 D
		25/11 2391 25785-0 CONSIGNA O CA		
25/11/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	13.709	71.972,84 D
25/11/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	13.710	1.177,57 D
25/11/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	13.711	7.830,92 D
25/11/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	13.712	39.812,73 D
25/11/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	112.501	51,17 D
		ACE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.502	1.177,57 D
		25/11 13:25 Fátima Vieira		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.503	1.121,10 D
		25/11 13:34 DAVI SANDERS ALBUQUERQUE		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.504	544,61 D
		25/11 13:34 MARIA MORAIS		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.505	377,03 D
		25/11 13:35 Antonia Rita De Melo Sousa		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.506	2.688,09 D
		25/11 14:52 LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.507	1.413,14 D
		25/11 14:53 ANTONIA MARCIA FERREIRA SI		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.508	2.716,53 D
		25/11 14:53 FRANCISCO GENIVAL DA COSTA		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.509	1.356,67 D
		25/11 14:54 Michelle Duarte Nascimento		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.510	1.469,61 D
		25/11 14:54 Ilisangela de Sousa Barbos		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.511	1.838,18 D
		25/11 14:54 FRANCISCO LUCIANO MELO DOS		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.512	1.252,96 D
		25/11 14:55 ANTONIO IRANILDO DE OLIVEI		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.513	1.356,67 D
		25/11 14:55 Elizete Lira da Silva Ramo		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.514	2.637,52 D
		25/11 14:56 JOSE SALVADOR DE PAIVA FER		
25/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.515	1.121,10 D
		25/11 15:03 SILVANO IZAC FERREIRA FONS		
25/11/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.516	18.678,35 D
		104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE		
25/11/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.291.200.052.209	11,00 D

Cobrança referente 25/11/2022				
25/11/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.291.200.247.847	109,12 D 313.680,12 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 25/11/2022				
28/11/2022	0000	14397 900 Pix - Rejeitado	2.770.649.049	2.637,52 C
28/11 09:29 Tipo da conta invalido.				
28/11/2022	2391	16736 002 Cheque	860.426	4.788,76 D
28/11 00:00 PARACURU CE				
28/11/2022	2391	16736 002 Cheque	860.428	2.632,53 D
28/11 00:00 PARACURU CE				
28/11/2022	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	9.147,28 D
28/11 2391 20129-4 PREF.MUNICIPAL				
28/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.801	2.673,87 D
28/11 09:29 DALMA MARIA DE ALBUQUERQUE				
28/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.802	2.637,52 D
28/11 09:29 JOSE SALVADOR DE PAIVA FER				
28/11/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.803	2.637,52 D
104 1089 43090230372 JOSE SALVADOR DE				
28/11/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.804	1.356,67 D
28/11 11:42 Gilmar Aguiar de Sousa				
28/11/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.321.200.468.074	11,00 D
Cobrança referente 28/11/2022				
28/11/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	833.321.200.656.318	10,00 D 290.422,49 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2022				
29/11/2022	4439	99020 870 Transferência recebida	604.439.000.005.028	1,17 C
29/11 4439 5028-8 SARA RODRIGUES				
29/11/2022	0000	14397 821 Pix - Recebido	2.363.211.797	7,00 C 290.430,66 C
29/11 08:47 00060581901347 Antonio Ira				
30/11/2022	2391	16736 002 Cheque	860.431	2.673,87 D
30/11 00:00 PARACURU CE				
30/11/2022	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.027.077	1.994,20 D
30/11 2391 27077-6 ICARO R S R 04				
30/11/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	1.137,00 D
237 2214 040220551000185 TRIX SEGURANC				
30/11/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.341.200.465.853	11,00 D
Cobrança referente 30/11/2022				
30/11/2022	0000	00000 999 S A L D O		284.614,59 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG334818 SARA RODRIGUES ABREU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340213049592381
02/09/2022 13:09:08

Cliente - Conta atual

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9CAMARA MUN PARACURU
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			235.710,68 C
01/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.025.079	4.500,00 D	
				01/08 2391 25079-1 ANA MARIA DOS			
01/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.030.401	125,00 D	
				01/08 2391 30401-8 JOSE CASTRO CA			
01/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.019.857	850,00 D	
				01/08 3296 19857-9 FIX INFORMATICA			
01/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.014.451	12.072,60 D	
				01/08 3515 14451-7 BONFIM ADVOCAC			
01/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.010,00 D	
				01/08 4145 37000-2 A AMARO F DA S			
01/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	554.160.000.019.988	4.200,00 D	
				01/08 4160 19988-5 LIDERY - G A L			
01/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.055.063	12.000,00 D	
				01/08 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA			
01/08/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	80.101	4.800,00 D	
				237 1302 035649638000132 MN EMPREENDIM			
01/08/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	842.131.100.099.060	11,00 D	196.142,08 C
				Cobrança referente 01/08/2022			
02/08/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	80.201	5.300,00 D	
				341 4442 019814438000131 SYSTEM MICROS			
02/08/2022		0000	13105 362	Pagamento conta luz	80.202	1.214,62 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
02/08/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.141.200.053.582	11,00 D	189.616,46 C
				Cobrança referente 02/08/2022			
04/08/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	300.002	6.000,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
04/08/2022		0000	14175 983	TED Devolvida	700.001	1.137,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
04/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.105.015	2.383,04 D	
				04/08 3515 ASP AUT S 00063368278000136			
04/08/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	80.401	1.137,00 D	
				237 2214 040220551000185 TRIX SEGURANC			
04/08/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	80.402	6.000,00 D	
				033 4410 012782123000100 DAGER COSTA C			
04/08/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	862.161.200.155.360	11,00 D	
				Cobrança referente 04/08/2022			
04/08/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	862.161.200.155.361	11,00 D	187.211,42 C
				Cobrança referente 04/08/2022			
05/08/2022		2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.018.600	6.500,00 D	
				05/08 2391 18600-7 F DE A DOS SAN			
05/08/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	80.501	119,00 D	
				ACE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA			
05/08/2022		0000	13105 144	Pix - Enviado	80.502	6.000,00 D	
				05/08 13:24 DAGER - CONSULTORIA, ASSES			
05/08/2022		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	882.171.300.425.835	10,00 D	174.582,42 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/08/2022			
10/08/2022		0000	13105 361	Pgto conta água	81.001	106,73 D	174.475,69 C
				CAGECE			
19/08/2022		2391	99015 870	Transferência recebida	552.391.000.020.122 310.120,86 C		484.596,55 C
				19/08 2391 20122-7 PREF MUNIC DE			

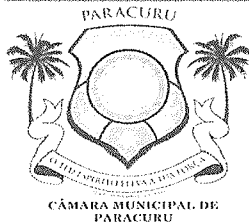
22/08/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.340.800.008.673	18,50 D
		Cobrança referente 26/07/2022		
22/08/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.340.800.008.674	11,10 D
		Cobrança referente 26/07/2022		
22/08/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.340.800.008.675	77,70 D 484.489,25 C
		Cobrança referente 26/07/2022		
31/08/2022	0000	00000 999 S A L D O		484.489,25 C

Transação efetuada com sucesso por: JF632240 VANDICK B MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Atos de nomeação dos componentes da
Comissão de Licitação e do Pregoeiro e
Equipe de Apoio;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso XI



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA Nº 17/2022

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I. Daliane Suyane Santos Bernardo – Presidente;
- II. Rones Pinto de Oliveira;
- III. Francisco Wallen Franklin de Pontes.

Parágrafo Único. Os membros farão *jus* ao pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.880/2019, de 09 de Maio de 2019.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

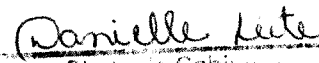
PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 1º de
Fevereiro de 2022.


Ver. Maria Alessandra Marques Leite Moreira
PRESIDENTE INTERINA

PUBLICAÇÃO
Na forma do art. 27, caput, da Constituição
Federal, art. 102, § 2º do Regimento Interno
e da decisão firmada pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, no Paus nº 105.232/CE, deu
ampla e irrestrita publicidade, por afixação
no flanelógrafo da Câmara Municipal de
Paracuru, do seguinte:

Port. 17/2022

Paracuru/CE, aos 01 / 02 / 2022


Danielle Leite
Secretária de Gabinete



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA Nº 25/2022.

**DESIGNA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO DA EQUIPE DE PREGÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Paracuru, que terá a seguinte composição:

- I. Vandick Barroso Mendes – Pregoeiro;
- II. Rones Pinto de Oliveira – Equipe de Apoio;
- III. Francisco Wallen Franklin de Pontes – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

Art. 3º. O Pregoeiro proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 16 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 09 de Fevereiro de 2022.


Ver. Maria Alessandra Marques Leite Moreira
PRESIDENTE INTERINA

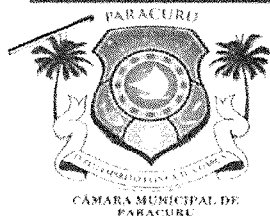
PUBLICAÇÃO

Na forma do art. 82, caput, da Constituição Federal art. 102, I, II no âmbito do Inteiro e da decisão do Conselho Superior Tribunal de Justiça - STJ no REsp nº 185.202/CE, a ampla e irreversível, por afixação no Painel Eletrônico da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Port. 25/2022

Paracuru, CE, aos 09 / 02 / 2022

Danielle Leite
Secretária de Administração



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA DE Nº 163 /2022

**DESIGNA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO DA EQUIPE DE PREGÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Paracuru, que terá a seguinte composição:

I - Leonardo Humberto De Abreu Oliveira - Pregoeiro;

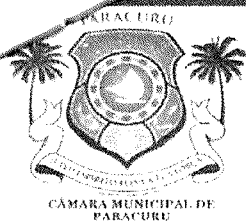
II - Rones Pinto de Oliveira - Equipe de Apoio;

III - Francisco Wallen Franklin de Pontes - Equipe de Apoio.

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

Art. 3º. O Pregoeiro proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 25 de 09 de FEVEREIRO de 2022.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 01 de NOVEMBRO de 2022.

José da Silva Costa
José da Silva Costa

PRESIDENTE DA INTERINO

PUBLICAÇÃO

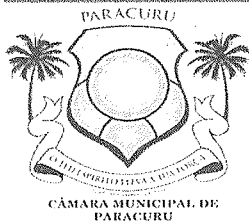
Na forma do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 102, § 2º do Regimento Interno e da Lei nº 1.234, de 1999, assinada pelo Sr. José da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no Reg. nº 106, de 2022, dou a seguinte e interna publicação de acordo com o plano de trabalho da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Portaria 163/2022

Assinatura

Paracuru/CE, aos 01 de 11 de 2022

Chefe de Gabinete



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Relação de entidades beneficiadas por
convênio, com a indicação dos valores
empenhados e dos valores pagos;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso XII



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **18/08/2022 à 15/11/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não Houve Entidades Beneficiadas por Convênios.**

Paracuru – CE, em 03 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DA SILVA COSTA

EX-GESTOR

MUNICÍPIO: Paracuru
ORÇÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODOS: 18/08/2022 à 15/11/2022
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	CARGO: Contador
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	ASSINATURA:

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Vanilla L. Moreira*
NOME: MARILIA MARTINS MOREI
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
C.R.C.: CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

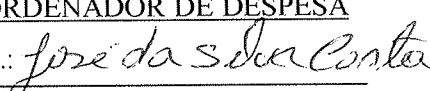
ASS.: *Jose da Silva Costa*
NOME: JOSÉ DA SILVA COSTA
MATRICULA:

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador/ Presidente : Maria Alessandra Marques Leite	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$7.596,67			R\$7.596,67
SET	R\$7.596,67			R\$7.596,67
OUT	R\$7.596,67			R\$7.596,67
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$22.790,01			R\$22.790,01

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador/ Presidente : José da Silva Costa	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$7.596,67			R\$7.596,67
DIF DE SUBSIDIO MÊS 09	R\$739,51			R\$739,51
OUT	R\$7.596,67			R\$7.596,67
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$21.944,85			R\$21.944,85

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

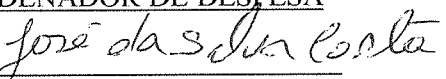
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: José de Castro Cavalcante Filho	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

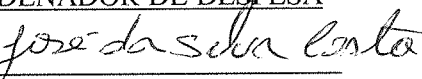
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: José Salvador de Paiva Ferreira	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Luiz Carlos Rocha Santos Dta. Admss. : 29/09/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DIF DE SUBSIDIO	R\$ 1.503,00			R\$ 1.503,00
NOV				
13º				
TOT	R\$7.515,00			R\$7.515,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

ASS.: TESOUREIRO

NOME: Vandick Barroso
Mendes

MATR: _____

ASS.: CONTADOR

NOME: G2 CONTABILIDADE E
SERVICOS

C.R.C. 000694/O-1

ASS.: ORDENADOR DE DESPESA

NOME: José da Silva Costa

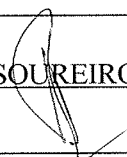
MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Francisco Antonio Teixeira de Mesquita Dta. Admss. : 19/09/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET	R\$2.404,80			R\$2.404,80
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
13º				
TOT	R\$8.416,80			R\$8.416,80

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

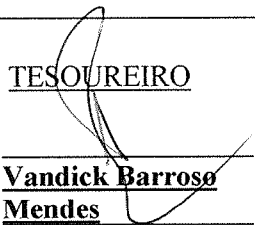
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Carlos Antonio Rodrigues Martins Dta. Admss. : 29/09/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
Dif. De Subsídio	R\$1.503,00			R\$1.503,00
NOV				
13º				
TOT	R\$7.515,00			R\$7.515,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

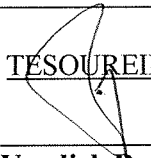
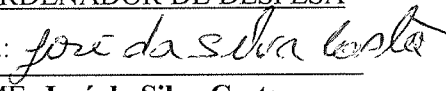
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Marco Antonio dos Santos Dta. Admss. : 29/09/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
Dif. De Subsídio	R\$1.503,00			R\$1.503,00
NOV				
13º				
TOT	R\$7.515,00			R\$7.515,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

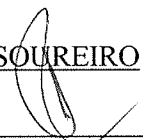
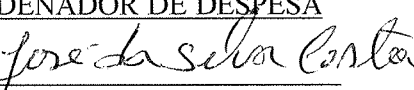
ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	CONTADOR ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ORDENADOR DE DESPESA ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Dalma Maria Albuquerque Sanders Dta. Admss. : 07/10/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT	R\$4.509,00			R\$4.509,00
NOV				
13º				
TOT	R\$4.509,00			R\$4.509,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

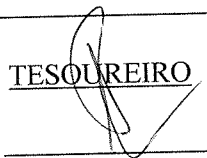
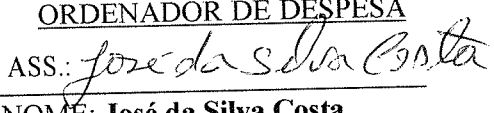
<u>TESOUREIRO</u> 	<u>CONTADOR</u> 	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> 
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Francisco Genival da Costa Dta. Admss. : 07/10/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT	R\$4.509,00			R\$4.509,00
NOV				
13º				
TOT	R\$4.509,00			R\$4.509,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

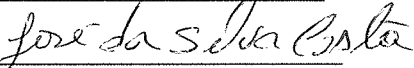
ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Carolina Bernardo Torres e Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

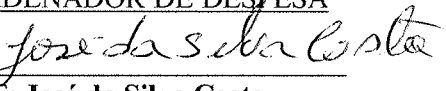
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Washington Luiz Alencar Holanda	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

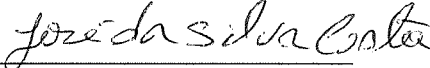
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Charles Gomes da Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

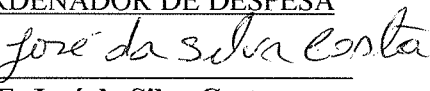
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: José Fabricio Inocencio Rodrigues	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

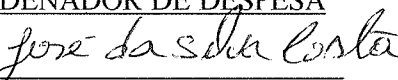
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVICOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

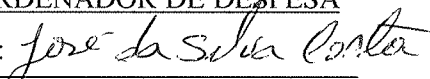
TESOUREIRA	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Raimundo Martins Rocha	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

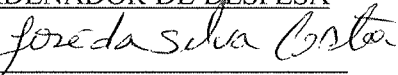
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Miguel de Sousa	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

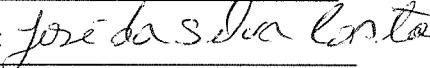
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Mauro Cezar Queiroz de Freitas	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

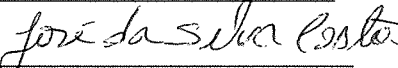
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Magno da Silva Lotfi	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

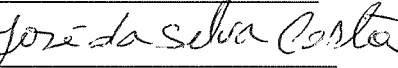
ASS.:  NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u> MATR: _____	ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
--	--	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: José Salvador de Paiva Ferreira	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

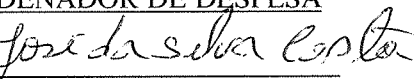
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: José de Castro Cavalcante Filho	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.012,00			R\$6.012,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

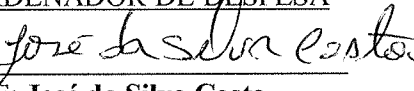
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador/ Presidente : José da Silva Costa	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
DIF DE SUBSIDIO MÊS 09				
OUT				
NOV	R\$ 6.751,52			R\$ 6.751,52
DEZ				
13º				
TOT	R\$6.751,52			R\$6.751,52

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

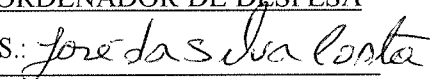
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador/ Presidente : Maria Alessandra Marques Leite	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$7.596,67			R\$7.596,67
DEZ				
13º				
TOT	R\$7.596,67			R\$7.596,67

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

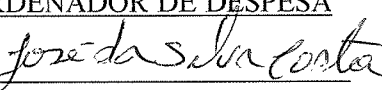
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Luiz Carlos Rocha Santos Dta. Admss. : 29/09/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$3.006,00			R\$3.006,00
13º				
TOT	R\$3.006,00			R\$3.006,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

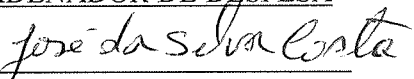
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Francisco Antonio Teixeira de Mesquita Dta. Admss. : 19/09/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$3.006,00			R\$3.006,00
13º				
TOT	R\$3.006,00			R\$3.006,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

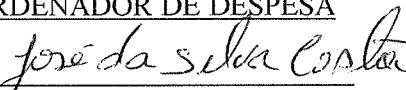
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Marco Antonio dos Santos Dta. Admss. : 29/09/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$3.006,00			R\$3.006,00
13º				
TOT	R\$3.006,00			R\$3.006,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

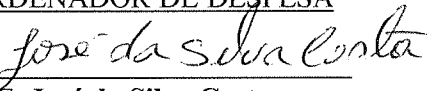
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVICOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru
Exercício : 2022(Regime de Competência) Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Carlos Antonio Rodrigues Martins Dta. Admss. : 29/09/2022

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
Dif. De Subsídio				
NOV	R\$3.006,00			R\$3.006,00
13º				
TOT	R\$3.006,00			R\$3.006,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

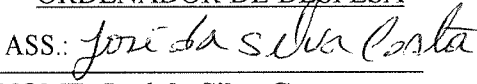
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Dalma Maria Albuquerque Sanders Dta. Admss. : 07/10/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$3.006,00			R\$3.006,00
13º				
TOT	R\$3.006,00			R\$3.006,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

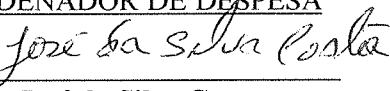
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

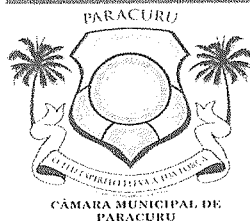
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador Suplente: Francisco Genival da Costa Dta. Admss. : 07/10/2022	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV	R\$3.006,00			R\$3.006,00
13º				
TOT	R\$3.006,00			R\$3.006,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Sara Rodrigues Abreu</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Demonstrativos dos Subsídios dos
Vereadores**

Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º

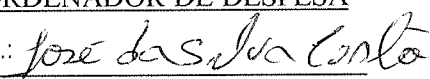
Inciso XIII

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Carolina Bernardo Torres e Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

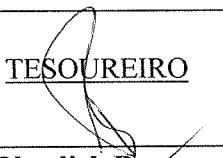
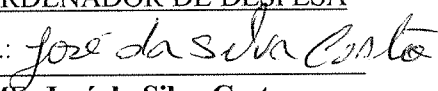
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Washington Luiz Alencar Holanda	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

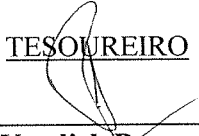
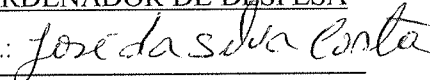
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Charles Gomes da Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

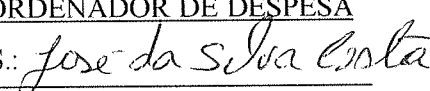
ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Miguel de Sousa	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

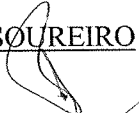
<u>TESOUREIRO</u> ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	<u>CONTADOR</u> ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	---	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Raimundo Martins Rocha	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

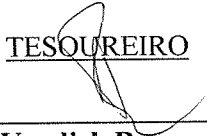
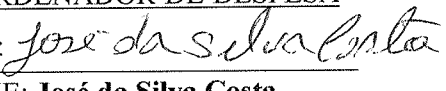
ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ASS.: <u>José da Silva Costa</u> NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

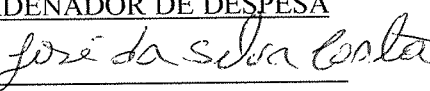
<u>TESOUREIRO</u> ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	<u>CONTADOR</u> ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	---	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: José Fabricio Inocencio Rodrigues	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

ASS.: <u></u> NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	ASS.: <u></u> NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ASS.: <u></u> NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
--	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Mauro Cezar Queiroz de Freitas	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

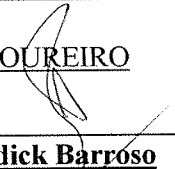
ASS.:  NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u> MATR: _____	ASS.:  NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u> C.R.C. <u>000694/O-1</u>	ASS.:  NOME: <u>José da Silva Costa</u> MATR: _____
---	--	--

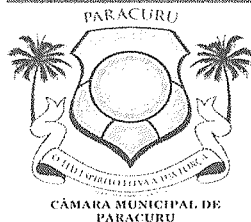
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2022(Regime de Competência)	Período: 18/08/2022 á 15/11/2022
Vereador: Magno da Silva Lotfi	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u> 	<u>CONTADOR</u> 	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> 
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>José da Silva Costa</u>
MATR: _____	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: _____



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Cópia da Lei que fixou os subsídios dos
veradores;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso XIV



PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

LEI Nº 2.012/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

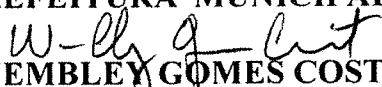
Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru será de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Fica reduzido o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), em cumprimento ao disposto no art. 29, VI, 'b' da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 08 dias de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 080403/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.012/2022, de 08 de abril de 2022, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RESOLUÇÃO Nº004/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU,

CONSIDERANDO que o valor do subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subsequente, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de PARACURU enquadra-se na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Deputados Estaduais importa, atualmente, no valor de R\$ 20.042,35 (vinte mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Paracuru perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência, em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, efetuando no Plenário da Câmara Municipal a transmissão de cargo, perceberá o subsídio mensal do titular, o qual ficará obrigado a enviar a sua Prestação de Contas de Gestão – PCG, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach CEP 62.680-000 – Paracuru – Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARACURU**

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único – A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões realizadas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 7º e 8º desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 9º - O Vereador perceberá pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo no período de recesso parlamentar, valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu subsídio, por cada sessão, sendo o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal e observados os limites expressos nos artigos 7º e 8º, desta Resolução.

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach CEP 62.680-000 – Paracuru – Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARACURU**

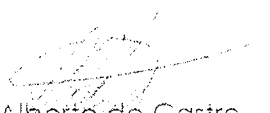
Parágrafo Único – O pagamento das sessões extraordinárias efetuar-se-á através dos repasses constitucionais enviados à Câmara Municipal, e será subtraído do percentual correspondente a 30% (trinta por cento) de sua receita, destinada a outras despesas correntes e investimentos, por ter caráter indenizatório.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em 21 de setembro de 2012.


Carlos Alberto de Castro
PRESIDENTE

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach CEP 62.680-000 – Paracuru – Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 010586/2023

Unidade gestora:	Camara Municipal de Paracuru
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU.
Exercício:	2022
Período de gestão:	18/08/2022 a 15/11/2022
Enviado por:	JOSÉ DA SILVA COSTA
Data de envio:	12/04/2023 15:00:08

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
JOSÉ DA SILVA COSTA	ORDENADOR (A)	18/08/2022	15/11/2022
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR (A)	18/08/2022	15/11/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.3.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.4.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.5.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.6.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.7.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.8.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.9.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.10.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.11.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.12.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.13.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.14.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO 7.pdf

Tipo	Archivo
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO 13.1.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO 13.2.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO 13.3.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO 14.pdf